PORTARIA Nº 324, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Zeferino
17/04/2026 15:51:02

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, (olicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2(umos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trab

CONSIDERANDO a Documentação contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, o **Adicional de Insalubridade em grau**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
***	47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	Agente Municipal de Trânsito	13/02/2026	20%
4096/2026	41351	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	Técnico de Enfermagem	09/02/2026	20%
E-mail	23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2026	20%

Art. 2º. Atribuir aos empregados públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de ***Adicional de Insalubridade de Grau Médio***, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
***	79261	ALAN SOARES DO NASCIMENTO	Assistente Social	05/03/2026	20%

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e0309ec3-a9d4-4210-bcf1-c1c2ccf7384c - Página 1/2

9236/2026	90411	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	Enfermeiro	22/12/2025	20%
***	79251	VANDERSON BATISTA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem 40 H	03/03/2026	20%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Juliana Cruzatti Vicente
17/04/2026 17:27:24
IBIPORÃ

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e0309ec3-a9d4-4210-bcf1-c1c2ccf7384c - Página 2/2

SAV/DGP